



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



Secretaria de Gestão Pública
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e
Desenvolvimento do Servidor

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

Edital de Prorrogação Período Eleitoral de Votação

A Comissão Eleitoral — CE nomeada pela portaria nº 246, de 28 de fevereiro de 2025, junto ao Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor, tomam público e informam que todos os candidatos inscritos, conforme estabelecido em regulamento, tiveram suas inscrições deferidas. Porém, tendo em vista a falta de quórum em todas as unidades, prorrogaremos o período de votação por mais 15 dias a contar das 08 horas do dia 18 de agosto de 2025 ao dia 01 de setembro de 2025 até as 23h59, exclusivamente pela internet no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br.

Visto a necessidade de prorrogação das inscrições, anexo a este edital segue novo cronograma com a reorganização das novas datas.

- Eleição: Voto secreto, por meio eletrônico, no período das 08h00 do dia 18 de agosto ao dia 01 de setembro de 2025 até às 23h59.

Mogi das Cruzes, 12 de agosto de 2025.

Vitor Ricardo Carneiro

Henri Christian Moretti Leite de O.

Tacilio Rodrigues do Nascimento F.

Patrick Rocha Queiroz

Erivelton Augusto Marciano

Dayana de Souza Herculano Presidente



**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA CIPA, DA PREFEITURA
DE MOGI DAS CRUZES, MANDATO 2025/2027**

NOVO CALENDÁRIO COM SUAS ALTERAÇÕES

Nº	ATIVIDADE	PRAZO	DATA/PERÍODO
01	Designação dos membros da Comissão Eleitoral - CE da CIPA 2025/2027	Durante reunião ordinária da CIPA imediatamente anterior às eleições	04/02/2025
02	Publicação do edital de abertura e chamamento dos servidores a participar das eleições da CIPA.	Ato inicial das eleições da CIPA para o mandato 2025/2027	03/07/2025
03	Comunicação ao Sindicato e a Associações de Classe da abertura do processo eleitoral	Até o 3º dia anterior à abertura do processo eleitoral	30/06/2025
04	ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL (Convocar os servidores para eleição)	Abertura do processo de inscrição dos pré-candidatos	03/07/2025
05	Período de inscrições	15 dias contados da abertura do processo eleitoral	De 03/07 até 17/07/2025
06	Análise das inscrições	1 dia útil, após o encerramento das inscrições	18/07/2025
07	Publicar o deferimento ou não das candidaturas encaminhando o resultado ao Sindicato e à Associação dos Servidores Municipais	2 dias após o encerramento das inscrições	22/07/2025
08	Recurso de candidatos com inscrições indeferidas e impugnadas	1 dia após a publicação do Edital de deferimento	23/07/2025
09	Análise dos recursos das candidaturas indeferidas	2 dias após a publicação do Edital de deferimento	24/07/2025
10	Publicação da decisão dos recursos e Homologação das candidaturas	Dia seguinte à análise dos recursos	25/07/2025
11	Reunião com os Pré-Candidatos sobre o regramento da campanha	Informar as regras e limitações da campanha eleitoral	28/07/2025
12	Realizar as novas eleições	1 dia, após a publicação dos recursos e homologação das candidaturas.	De 18/08 até 01/09/2025 às 23h59min
13	Apurar os votos	Dia seguinte ao término das eleições	02/09/2025 às 10 horas
14	Informar o resultado ao Prefeito	Até 3 dias úteis, após a apuração dos votos	Até 05/09/2025
15	Publicar o resultado	Dia seguinte ao da informação ao Prefeito	05/09/2025
16	Treinamento dos CIPEIROS	Antes da posse	Máx. 08 a 12 de setembro
17	Criação do Ato de nomeação da nova comissão da CIPA	Após publicação do resultado	Até 19/09/2025